



**AVISO DE INTENSÃO DE COMPRAS
EDITAL Nº 02.001/2020 – PRÁXIS
ERRATA 02**

O INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0001-07 e sediada na Av. Francisco Sá, 5445, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE,

Considerando a solicitação de esclarecimento protocolada pela empresa **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.518.694/0001-07 e sediada na Rua Alfeu Aboim, 693A, bairro Papicu, Fortaleza/CE, sobre as especificações dos seguintes itens: *“item 01 – Cardioversor, Desfibrilador e Monitor de ECG”, “item 03 – Monitor multiparâmetros para UTI”, “item 18 – Ventilador mecânico para transporte”, e ainda sobre a compatibilidade entre os “itens 03 Monitor multiparâmetros para UTI e item 04 – Central de monitorização para UTI adulto”;*

Considerando a solicitação de esclarecimentos protocolada pela empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0021-11, sediada na Rua Otto Salgado, nº 250, Ind. Cláudio Galvão, Varginha/MG, sobre a exigência do Edital, de solicitar o “manual técnico e de serviço do equipamento, expondo o fabricante sobre eventual alteração equivocada na configuração e/ou calibração do equipamento por profissional não habilitado, além de ferir os princípios da propriedade intelectual.

Considerando a solicitação de esclarecimentos protocolada pela empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.449.930/0006-02, sediada na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco A, Módulo A, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, sobre o exíguo prazo para instalação e horário para treinamento, além da exigência do Edital, de solicitar o “manual técnico e de serviço do equipamento, corroborando com os argumentos apresentados pela empresa Philips Medical Systems Ltda, destacados no parágrafo anterior.

Considerando que os questionamentos foram protocolados em tempo hábil, devidamente amparados por argumentos técnicos e razoabilidade, devidamente analisados, total ou parcialmente acatados pela equipe técnica do Instituto Práxis.

Considerando ainda a prorrogação do prazo para recebimento das propostas para 13 de março de 2020, conforme **ERRATA Nº 01** do Edital.

Resolve tornar público para conhecimento dos interessados a **ERRATA 02 do Edital nº 02.001/2020 – Práxis - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** para REGISTRAR PREÇOS de equipamentos hospitalares para a Unidade Hospital Distrital Dr. Fernandes Távora, julgamento do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

01. OBJETO DA ERRATA:

1.1 Corrigir a Especificação do Objeto - Item 02 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, para os seguintes itens:

ITEM 01 – CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR E MONITOR DE ECG

Onde se lê:

CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR E MONITOR DE ECG:

TIPO: BIFÁSICO, COMANDO NAS PÁS DE CARGA E DISPARO; COM MEMORIA DE ECG; COM IMPRESSORA; COM BATERIA E PÁS ADULTAS. FORMA DE ONDA: EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA. PARÂMETROS DE FORMA DE ONDA AJUSTADOS EM FUNÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE. APLICAÇÃO DE CHOQUE POR MEIO DE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO. DESFIBRILAÇÃO. ADULTO/EXTERNA: ESCALAS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 E 360 JOULES. ENERGIA MÁXIMA LIMITADA A 50 J COM PÁS INTERNAS. ALIMENTAÇÃO: AC: 100 A 240 VAC, 50/60 HZ (SELEÇÃO AUTOMÁTICA). DC EXTERNO: 11 A 16 VDC. SETOR DE DESTINO: INTERNAÇÃO/UNIDADE SEMI-INTENSIVA/UTI.

Leia-se:

CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR E MONITOR DE ECG:

TIPO: BIFÁSICO, COMANDO NAS PAS DE CARGA E DISPARO; COM MEMORIA DE ECG; COM IMPRESSORA; COM BATERIA E PÁS ADULTAS. FORMA DE ONDA: EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA. PARÂMETROS DE FORMA DE ONDA AJUSTADOS EM FUNÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE. APLICAÇÃO DE CHOQUE POR MEIO DE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO. DESFIBRILAÇÃO ADULTO/EXTERNA: ESCALAS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 20, 30, 50, 70, 100, 120, 150, 170 e 200 joules. ENERGIA MÁXIMA LIMITADA A 50 J COM PÁS INTERNAS. ALIMENTAÇÃO: AC: 100 A 240 VAC, 50/60 HZ (SELEÇÃO AUTOMÁTICA). DC EXTERNO: 11 A 16 VDC. SETOR DE DESTINO: INTERNAÇÃO/UNIDADE SEMI-INTENSIVA/UTI.

ITEM 03 – MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI

Onde se lê:

MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI:

MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA UTI, COM ESTRUTURA MISTA OU MODULAR; PARA USO NA MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), OXIMETRIA (SPO2); PARA PACIENTES ADULTOS, COM ALARMES VISUAIS/SONOROS PROGRAMÁVEIS; TELA TFT LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO DE 14 A 20 POLEGADAS; ANÁLISE DO SEGMENTO ST, ARRITMIAS E DETECÇÃO DE MARCA PASSO. BATERIA DE LÍTIO DE ALTA PERFORMANCE, INTEGRADA PARA MELHOR PORTABILIDADE MEMORIA INTERNA PARA NO MÍNIMO 100 HORAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PACIENTES ADULTOS; ALARMES VISUAIS/SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS CONEXÃO COM CENTRAL MONITORIZAÇÃO VIA CABO OU WIRELESS; ~~ALCA PARA TRANSPORTE ACOPLADA COM INDICAÇÃO VISUAL DE ALARME; SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM MAÇAS INTEGRADO NA ALÇA;~~ SAÍDA VGA/HDMI PARA CONEXÃO COM MONITOR EXTERNO, ALÉM DE CONGELAMENTO DE IMAGEM E CÁLCULO DE DROGAS; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR: CABOS DE ECG C/ 5 VIAS, CABOS DE EXTENSÃO P/ SPO2, SENSORES REUTILIZÁVEIS DE SPO2 TIPO CLIPE DE DEDO P/ ADULTO, MANGUITOS REUTILIZÁVEIS C/ MANGUEIRAS EXTENSORAS P/ PNI, SENSORES DE TEMP. REUTILIZÁVEIS TIPO RETAL/ESOFÁGICO P/ ADULTO, ALÉM DOS RESPECTIVOS MÓDULOS. ACOMPANHA SUPORTE ARTICULADO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. SETOR DE DESTINO: INTERNAÇÃO/UNIDADE SEMI-INTENSIVA/UTI.

Leia-se:

MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI:

MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA UTI, COM ESTRUTURA MISTA OU MODULAR; PARA USO NA MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), OXIMETRIA (SPO2); PARA PACIENTES ADULTOS, COM ALARMES VISUAIS/SONOROS PROGRAMÁVEIS; TELA TFT LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO DE 14 A 20 POLEGADAS; ANÁLISE DO SEGMENTO ST, ARRITMIAS E DETECÇÃO DE MARCA PASSO. BATERIA DE LÍTIO DE ALTA PERFORMANCE, INTEGRADA PARA MELHOR PORTABILIDADE MEMORIA INTERNA PARA NO MÍNIMO 100 HORAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PACIENTES ADULTOS; ALARMES VISUAIS/SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS CONEXÃO COM CENTRAL MONITORIZAÇÃO VIA CABO OU



INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E AÇÃO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 05.481.950/0001-07

Av. Francisco Sá, 5445 – Álvaro Weyne – Fortaleza (CE)

CEP: 60.310-002 – Telefone: (85) 3284-3636

email: praxis@ipraxis.org.br

WIRELESS; SAÍDA VGA/HDMI PARA CONEXÃO COM MONITOR EXTERNO, ALÉM DE CONGELAMENTO DE IMAGEM E CÁLCULO DE DROGAS; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR: CABOS DE ECG C/ 5 VIAS, CABOS DE EXTENSÃO P/ SPO2, SENSORES REUTILIZÁVEIS DE SPO2 TIPO CLIPE DE DEDO P/ ADULTO, MANGUITOS REUTILIZÁVEIS C/ MANGUEIRAS EXTENSORAS P/ PNI, SENSORES DE TEMP. REUTILIZÁVEIS TIPO RETAL/ESOFÁGICO P/ ADULTO, ALÉM DOS RESPECTIVOS MÓDULOS. ACOMPANHA SUPORTE ARTICULADO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. SETOR DE DESTINO: INTERNAÇÃO/UNIDADE SEMI-INTENSIVA/UTI.

ITEM 18 - VENTILADOR PULMONAR PARA TRANSPORTE

FICA MANTIDA A ESPECIFICAÇÃO, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE UM EQUIPAMENTO DESTINADO A INTERNAÇÃO/UNIDADE SEMI-INTENSIVA/UTI, EVENTUALMENTE PODERÃO SURTIR CASOS QUE NECESSITEM DO TRANSPORTE EXTRA-HOSPITALAR, COM USO DE AMBULÂNCIAS.

1.2 Suprimir do Edital a alínea “f” do subitem “3.9”, que trata da apresentação de *Manual técnico / serviço do equipamento*, considerando que a manutenção dos equipamentos deverá ser sempre realizada por assistência técnica autorizada.

1.3 Alterar o prazo para instalação e treinamento dos equipamentos para em até 30 (trinta) dias após a entrega, retificando-se a redação nos itens “6.3” do Edital e alínea “b” do § 1º da Cláusula Primeira da Minuta do Contrato.

2. As demais cláusulas e condições não alteradas por esse instrumento, incluindo-se o prazo para apresentação das propostas, permanecem inalteradas.

Fortaleza – CE, 09 de março de 2020

Luiz Fernando Porto Mota
Diretor-Presidente
Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social